

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade descrever os trabalhos de fornecimento de material e mão de obra para a execução de pintura de faixa de travessia de pedestres e linha de retenção, nos pontos abaixo descritos, no município de Vacaria/RS, com a finalidade de proporcionar a travessia segura dos pedestres. A área prevista de pintura é de 4.197,70m², conforme o que segue:

2 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Deverá ser procedida à limpeza do local onde serão implantadas as faixas de segurança, setas e meio de pista após vistoria do local pelo Departamento Municipal de Trânsito do Município, a empresa posteriormente deverá efetuar a pintura com termoplástico extrudado, espessura 3,0 mm, sendo aplicado na temperatura de 200°C, com aplicação manual ou mecânica sobre o asfalto.

3 – LIBERAÇÃO DAS OBRAS

Será feita mediante vistoria e fiscalização do DMT e medição da SMPU.

4 – PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS

Os serviços acima especificados serão executados no prazo de 30 dias, a contar da data de assinatura do contrato.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todo trabalho deverá ser precedido da colocação de placas e cavaletes de sinalização, sob responsabilidade da empresa executante.

6 – RELAÇÃO DE VIAS A SER PINTADAS

Planilha Sinalização	Faixa Pedestre	Faixa Retenção
Rua Campos Sales c/ Rua Teodoro Camargo	97,6	10,64
Rua Campos Sales c/ Rua Pinheiro Machado	28,8	4,24
Rua Campos Sales c/ Rua 7 de Setembro - Marechal	43,2	2,12
Rua Campos Sales c/ Rua Ramiro Barcelos	33,6	4,24
Rua Libório Rodrigues c/ Rua Ramiro Barcelos	36,8	-
Rua Libório Rodrigues c/ Rua 7 de Setembro - Marechal	22	5,12
Rua Libório Rodrigues c/ Rua Pinheiro Machado	16	-
Rua Borges de Medeiros c/ Rua Pres. Roosevelt	12	-
Rua Borges de Medeiros c/ Rua Ramiro Barcelos	36,8	4,4
Rua Borges de Medeiros c/ Rua Marecha Floriano	36,8	4,2

Rua Borges de Medeiros c/ Rua Pinheiro Machado	38,4	4,8
Rua Silveira Martins c/ Rua 15 de novembro	16	-
Rua Silveira Martins c/ Rua Ramiro Barcelos	14,4	-
Rua Silveira Martins c/ Rua Marechal Floriano	11,2	-
Rua Dr. Flores c/ Rua Pinheiro Machado	13	-
Rua Dr. Flores c/ Rua Marechal Floriano	40	5,4
Rua Dr. Flores c/ Rua Ramiro Barcelos	33,6	4
Rua Dr. Flores c/ Rua 15 de novembro	32	-
Rua Dr. Flores c/ Bombeiros	19,2	-
Rua Julio de Castilhos c/ Viaduto	48	-
Rua Julio de Castilhos c/ BR-285	44,5	2,84
Rua Julio de Castilhos c/ Rua Atilio Giuriolo	24	-
Rua Julio de Castilhos c/ Rua Ramiro Barcelos	44,8	4,4
Rua Julio de Castilhos c/ Rua Marechal Floriano	44,8	4,4
Rua Julio de Castilhos c/ Rua Pinheiro Machado	38,4	-
Rua Julio de Castilhos c/ Rua Coronel Avelino Paim	44,8	7
Rua João Teodoro Duarte c/ Rua Ramiro Barcelos	28,8	2,6
Rua João Teodoro Duarte c/ Rua Marechal Floriano	43,2	4
Rua João Teodoro Duarte c/ Rua Dona Laura	19,2	-
Rua João Teodoro Duarte c/ Rua Coronel Avelino Paim	19,2	-
Rua Inácia Vieira c/ Rua Ramiro Barcelos	32	-
Rua Inácia Vieira c/ Rua Marechal Floriano	25	3,76
Rua Inácia Vieira c/ Rua Moreira Paz	36,8	3,6
Rua Inácia Vieira c/ Rua Pinheiro Machado	16	-
Rua João Borges Pinto c/ Rua Moreira Paz	38,4	4
Rua João Borges Pinto c/ Rua Coronel Avelino Paim	19,2	-
Rua Coronel Avelino Paim c/ Rua Inácia Vieira	19,2	-
Rua Coronel Avelino Paim c/ Rua Júlio de Castilhos	17,6	2
Rua Pinheiro Machado c/ Rua Dr. Flores	25,6	-
Rua Pinheiro Machado c/ Rua Silveira Martins	14,4	-
Rua Pinheiro Machado c/ Rua Borges de Medeiros	30,4	-
Rua Pinheiro Machado c/ Rua Libório Rodrigues	28,8	-
Rua Marecha Floriano c/ Rua Inácia Vieira	43,2	8,4
Rua Marecha Floriano c/ Rua João Teodoro Duarte	22,4	3,2
Rua Marecha Floriano c/ Rua Júlio de Castilhos	43,2	3
Rua Marecha Floriano c/ Rua Dr. Flores	41,6	4,4
Rua Marecha Floriano c/ Padre Efrem	25,6	5,2
Rua Marecha Floriano c/ Rua Borges de Medeiros	38,4	5,2
Rua Marecha Floriano c/ Rua Libório Rodrigues	6	2,48
Rua Marecha Floriano c/ Rua Campos Salles	9	2,72
Rua Ramiro Barcelos c/ Rua Inácia Vieira	28,8	3
Rua Ramiro Barcelos c/ Rua João Teodoro Duarte	20,8	-
Rua Ramiro Barcelos c/ Rua Júlio de Castilhos	19,2	2,08
Rua Ramiro Barcelos c/ Rua Dr. Flores	16	2,08
Rua Ramiro Barcelos c/ Rua Borges de Medeiros	41,6	4
Rua Ramiro Barcelos c/ Rua Libório Rodrigues	36,8	2,12

Rua Ramiro Barcelos c/ Rua Campos Salles	12	-
Rua 15 de Novembro c/ Rua Borges de Medeiros	11,2	2,8
Rua 15 de Novembro c/ Rua Dr. Flores	19,2	2,08
Rua 15 de Novembro c/ Rua Júlio de Castilhos	12,8	-
Av. Moreira Paz c/ Rua João Teodoro Duarte	20,8	4
Av. Moreira Paz c/ Rua Inácia Vieira	25,6	-
Av. Moreira Paz c/ Caixa Economica Federal	33,6	-
Av. Moreira Paz c/ Scoob	32	6,96
Av. Moreira Paz c/ Rua João B. Pinto	68,8	-
Av. Moreira Paz c/ Av. Militar	57,6	6,96
Av. Moreira Paz c/ Rua Assis Brasil	97,6	-
Av. Moreira Paz c/ Rua Teodoro Borges dos Santos	33,6	-
Av. Moreira Paz c/ Funeraria Sagrada Familia	35,2	-
Av. Moreira Paz c/ Funeraria Lovato	35,2	-
Av. Moreira Paz c/ Cemitério	35,2	-
Av. Samuel Guazelli c/ Suzin	24	-
Av. Samuel Guazelli c/ Fontur	92,8	2
Av. Samuel Guazelli c/ Rua Padre Anchieta	48	-
Av. Samuel Guazelli c/ Flecha	24	-
Av. Samuel Guazelli c/ Rua São Manoel	73,6	-
Av. Samuel Guazelli c/ Rua Assis Brasil	48	-
Av. Samuel Guazelli c/ Rua Carlos Zaquera	48	4,56
Av. Samuel Guazelli c/ Rua Sergipe	49,6	4,56
Av. Samuel Guazelli c/ Rua Julio de Castilhos	28,8	2,52
TOTAL=	2644,3	172,08

Planilha Sinalização	Meio de Pista 0,15	Setas
Rua Campos Salles	78,21	7,47
Rua Libório Rodrigues	30,41	
Rua Borges de Medeiros(Até o irmão getúlio)	101,75	25,03
Rua Silveira Martins	54,70	
Rua Dr. Flores	40,78	
Rua Júlio de Castilhos	292,62	25,4
Rua João Teodoro Duarte	63,48	
Rua Inácia Vieira	23,18	12,76
Rua João Borges Pinto	30,02	
Rua Coronel Avelino Paim	60,21	
Rua Pinheiro Machado	16,28	
Rua Marechal Floriano	38,35	15,78
Rua Ramiro Barcelos	40,73	12,58
Rua 15 de Novembro	1,48	1,4
Rua General Lima	39,75	

Rua Pres. Rosvelt	43,43	
Avenida Moreira Paz	301,88	
Rua Samuel Guazelli	14,60	9,06
TOTAL=	1271,84	109,48

Vacaria, 10 de outubro de 2023.


Leonardo Adames Bueno
Engenheiro Civil - CREA/RS 165.341
Prefeitura Municipal de Vacaria

MEMORIAL DESCRITIVO

I - NORMAS GERAIS

1- PRINCÍPIOS

O presente memorial tem a finalidade de descrever os materiais e serviços que irão compor a obras de sinalização viária.

As especificações de materiais e serviços, contidas no presente Memorial Descritivo, são destinadas à compreensão e complementação do projeto:

Local	Trecho
Av. Antônio Ribeiro Branco	2.684,00m
Av. Lalau Ferreira	617,00m

Eventuais dúvidas de interpretação deverão ser discernidas, antes da apresentação da proposta de execução da obra, com o departamento técnico da Prefeitura Municipal de Vacaria - SMPU. A apresentação da proposta implica na aceitação indubitável dos projetos. Uma vez aceita a proposta, a contratação da obra e dos serviços deverá ser feita em conformidade com a lei de licitações (Lei 8.666/93) e suas atualizações. A apresentação da proposta implica na aceitação indubitável do Projeto Executivo;

Eventuais alterações de materiais e/ou serviços propostos pela empreiteira deverão ser previamente apreciados pelo departamento técnico da Prefeitura Municipal de Vacaria - SPU, que poderão exigir informações complementares, testes ou análise para embasar parecer final à sugestão alternativa.

Os serviços não previstos neste Memorial Descritivo constituirão casos especiais, só podendo constar dos projetos mediante apresentação de Memorial Justificativo comprovando:

- ✓ Ser o seu uso absolutamente necessário aos fins a que se destina a Obra ou serviço, não se caracterizando como supérfluo.
- ✓ Ser o seu custo compatível com a finalidade da Obra ou serviço.
- ✓ Os serviços que constituírem casos especiais ou processos construtivos não convencionais, não descritos neste Memorial Descritivo, deverão ser apresentados pela Empreiteira em projetos com as devidas especificações completas e detalhadas de sua execução, para análise e aprovação junto ao departamento técnico da Prefeitura Municipal de Vacaria - SPU.
- ✓ As alterações do projeto, das especificações, ou serviços não previstos neste Memorial Descritivo, só poderão ser aprovadas obedecendo às disposições contidas na Lei de Licitações no seu Art. 65.
- ✓ Uma vez aprovadas, as alterações com os respectivos Memoriais Justificativos, constarão no orçamento geral da obra, sendo especificadas e orçadas em unidades, permitindo englobar em um só item serviços que caracterizem atividade e materiais que constituam conjuntos compatíveis e indissociáveis de componentes.

2- OBRIGAÇÕES DO EMPREITEIRO

Obedecer as Normas e Leis de Higiene e Segurança do Trabalho;

Corrigir, às suas custas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra (objeto do contrato), responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao Município de Vacaria e/ou terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão;

Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza da obra;

Iniciar a execução da obra somente após a liberação dos trechos pela equipe de fiscalização;

Manter limpo o local da obra, com remoção adequada de lixos e entulhos;

Providenciar a colocação de placas de obra, placas de sinalização, conforme orientação do departamento técnico da Prefeitura Municipal de Vacaria - SPU;

Fazer o recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART de Execução);

Apresentar, ao final da obra, a documentação prevista no contrato de empreitada global;

A empreiteira tomará todas as precauções e cuidados para garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidos, propriedades de terceiros, quer sejam estas entidades públicas ou privadas, garantindo ainda, a segurança de operários e transeuntes durante todo tempo de duração da obra;

Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo de cópias atualizadas dos projetos e demais elementos que interessam aos serviços;

Deverá fazer um relatório diário da obra e encaminhar uma cópia para a fiscalização;

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos, necessários à execução da obra, serão de total responsabilidade da empreiteira;

Poderá a empreiteira, para executar os serviços, determinar os turnos de trabalho que julgar necessários, observada a legislação trabalhista vigente, e liberação da fiscalização;

A empreiteira deverá providenciar, em tempo hábil, todos os meios para que a construção, depois de iniciada, não sofra interrupção até a sua conclusão, salvo os embargos justificados e legalmente previstos.

3- FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será feita por uma comissão de fiscalização de obras do Município, composta por servidores da SPU e SMOSP, devendo a empreiteira submeter-se ao que lhe for determinado;

A empreiteira manterá na obra, à testa dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado, que a representará totalmente em todos os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas como feitas à empreiteira. Por outro lado toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada pela empreiteira;

Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como mandar refazê-los, quando os mesmos não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da empreiteira.

A presença da fiscalização, por parte da Prefeitura Municipal de Vacaria, não diminui a responsabilidade da empreiteira;

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da empreiteira.

Após a execução, se constatada qualquer falha, esta deverá ser corrigida, conforme orientação da fiscalização, com as despesas por conta da empreiteira.

Quando necessário, a fiscalização indicará os locais para reforço de sub-leito com rachão e graduada.

Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo de cópias atualizadas dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

4 - MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos, os ensaios e os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) referentes aos materiais já normatizados, mão-de-obra e execução de serviços especificados serão rigorosamente exigidos.

5 - INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da empreiteira, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão-de-obra, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como, cercas, tapumes, instalação de água, etc.

Serão instaladas, em local visível, as placas da obra, em conformidade com as exigências do Código de Obras do Município e do Agente Federal.

6 - SERVIÇOS PRELIMINARES

A Empreiteira deverá proceder a locação da obra rigorosamente dentro das indicações contidas no Projeto Executivo.

A Empreiteira não poderá, sob pretexto algum, argumentar desconhecimento das condições físicas do terreno, obrigando a executar todos os serviços que, embora não descritos neste Memorial Descritivo, sejam necessários à execução da obra.

O terreno deverá estar livre de detritos, cabendo ao Empreiteiro providenciar a retirada do entulho que se acumular no local de trabalho durante o andamento da obra.

II – SINALIZAÇÃO VIÁRIA

1 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

O projeto de sinalização horizontal atende às especificações do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, previstas no Volume IV.

Prevê a implantação de balizamento central (4x8), faixas de pedestres, retenções, símbolos e ciclofaixas.

1.1 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

A sinalização horizontal será executada com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, aplicação mecânica com demarcador autopropelido. Com espessura de 3mm e largura de 0,15cm, Pintado meio de pista, laterais das vias.

1.2 - LIMPEZA DO PAVIMENTO

A superfície do pavimento que irá receber pintura de sinalização deverá estar limpa, seca, livre de impurezas, corpos estranhos, graxas e óleos.

1.3 – APLICAÇÃO

1.3.1 - TIPO DE PAVIMENTO

A tinta deverá ser específica para pavimento betuminoso e concreto.

III - JUSTIFICATIVAS

As obras de sinalização viária, além de proporcionar benefícios diretos aos usuários com a melhoria dos níveis de conforto e segurança, e, ainda redução dos custos operacionais dos veículos, incrementa o progresso socioeconômico da região, repercutindo, positivamente, na qualidade de vida, estruturação espacial das comunidades, etc.



Leonardo Adames Bueno
Engenheiro Civil CREA-RS 165.341

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA

OBJETO: Pintura de Faixas de Travessia de Pedestres, Setas e Meio de Pista

A manutenção da sinalização gráfica horizontal se faz necessária para maior segurança dos pedestres e motoristas, auxiliando na visualização e orientação a fazer a travessia. Foi escolhida a pintura com tinta termoplástica extrusão espessura 3,0 mm pelo motivo da durabilidade em relação a pintura com tinta acrílica para asfalto.

CONCLUSÃO: A manutenção da sinalização gráfica horizontal é importante para a segurança dos pedestres, motoristas e para a mobilidade do Município e justificam-se tanto técnica como economicamente.

Vacaria, 10 de Outubro de 2023.

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	Prefeitura Municipal

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Pinturas de Vias / Pinturas de Vias

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	35,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,05%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,76%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 35%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Vacaria

Local

terça-feira, 10 de outubro de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: Leonardo Adames Bueno

CREA/CAU: Engenheiro Civil

ART/RRT: 0



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente Tomador	Apelido Empreendimento	Descrição do Lote
0		0 Prefeitura Municipal	Pinturas de Vias	Pinturas de Vias

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Pintura de Vias	594.860,79	% Período:	11/23	12/23										
				50,00%	50,00%										
1.1.	Pintura	594.860,79	% Período:	50,00%	50,00%										
				50,00%	50,00%										
Total: R\$ 594.860,79			%:	50,00%	50,00%										
Período:	Repasse:														
	Contrapartida:	297.430,40		297.430,39											
	Outros:														
Investimento:		297.430,40		297.430,39											
	%:	50,00%		100,00%											
Acumuladu:	Repasse:														
	Contrapartida:	297.430,40		594.860,79											
	Outros:														
Investimento:		297.430,40		594.860,79											

Vacância _____
Local _____
terça-feira, 17 de outubro de 2023 _____
Data _____

 Responsável Técnico
Nome: Leonardo Adames Bueno
CREA/CAU: Engenheiro Civil
ART/IRRT: _____

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,92%	Não incide	17,92%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,37%	Não incide	1,37%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	10,73%	8,16%	10,73%	8,16%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	47,09%	17,91%	47,09%	17,91%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,05%	4,60%	6,05%	4,60%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	2,72%	2,06%	2,72%	2,06%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,49%	3,42%	4,49%	3,42%
C5	Indenização Adicional	0,51%	0,39%	0,51%	0,39%
C	Total	13,91%	10,58%	13,91%	10,58%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,91%	3,01%	17,33%	6,59%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,51%	0,39%	0,54%	0,41%
D	Total	8,42%	3,40%	17,87%	7,00%
TOTAL(A+B+C+D)		86,22%	48,69%	115,67%	72,29%



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0 Prefeitura Municipal	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pinturas de Vias		
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 04-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Pinturas de Vias	MUNICÍPIO / UF Vacaria	BDI 1 22,76%	BDI 2 0,00%
				BDI 3 0,00%	

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Pinturas de Vias									
1.	SINAPI		Pintura de Vias				BDI 1		594.860,79
1.1.	SINAPI		Pintura				BDI 1		594.860,79
1.1.1.	Cotação	001	5213409 (SICRO) - Pintura de seta e zebrados com termoplástico por extrusão - espessura 3,0 mm	M2	4.197,70	93,31	SDI 1	114,55	480.848,54
1.1.2.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA	M	17.955,00	5,17	BDI 1	6,35	114.014,25
									RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

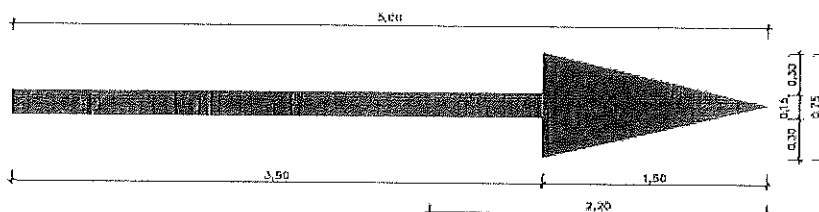
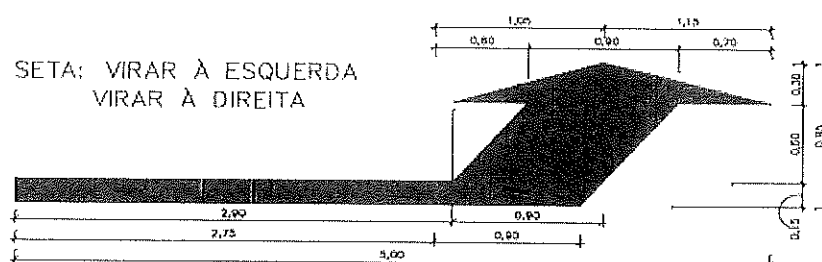
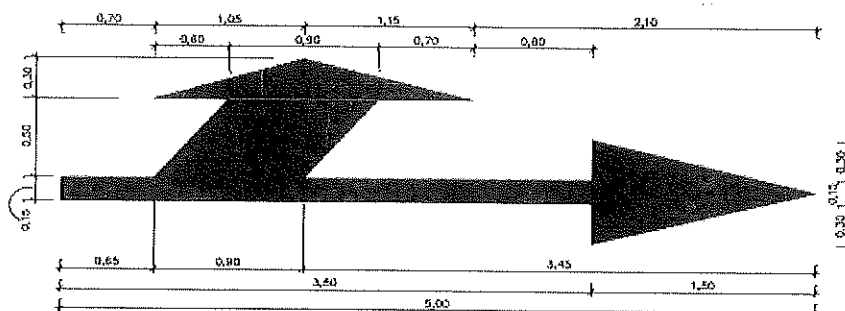
Vacaria
Local
terça-feira, 17 de outubro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Leonardo Adames Bueno
CREA/CAU: Engenheiro Civil
ART/RT: 0

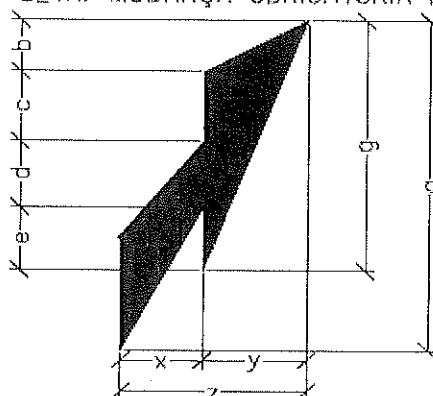
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

"PINTURA DE SETAS"

SETA: SEGUIR EM FRENTE

SETA: VIRAR À ESQUERDA
VIRAR À DIREITASETA: SEGUIR EM FRENTE E VIRAR À DIREITA
SEGUIR EM FRENTE E VIRAR À ESQUERDA

SETA: MUDANÇA OBRIGATÓRIA DE FAIXA

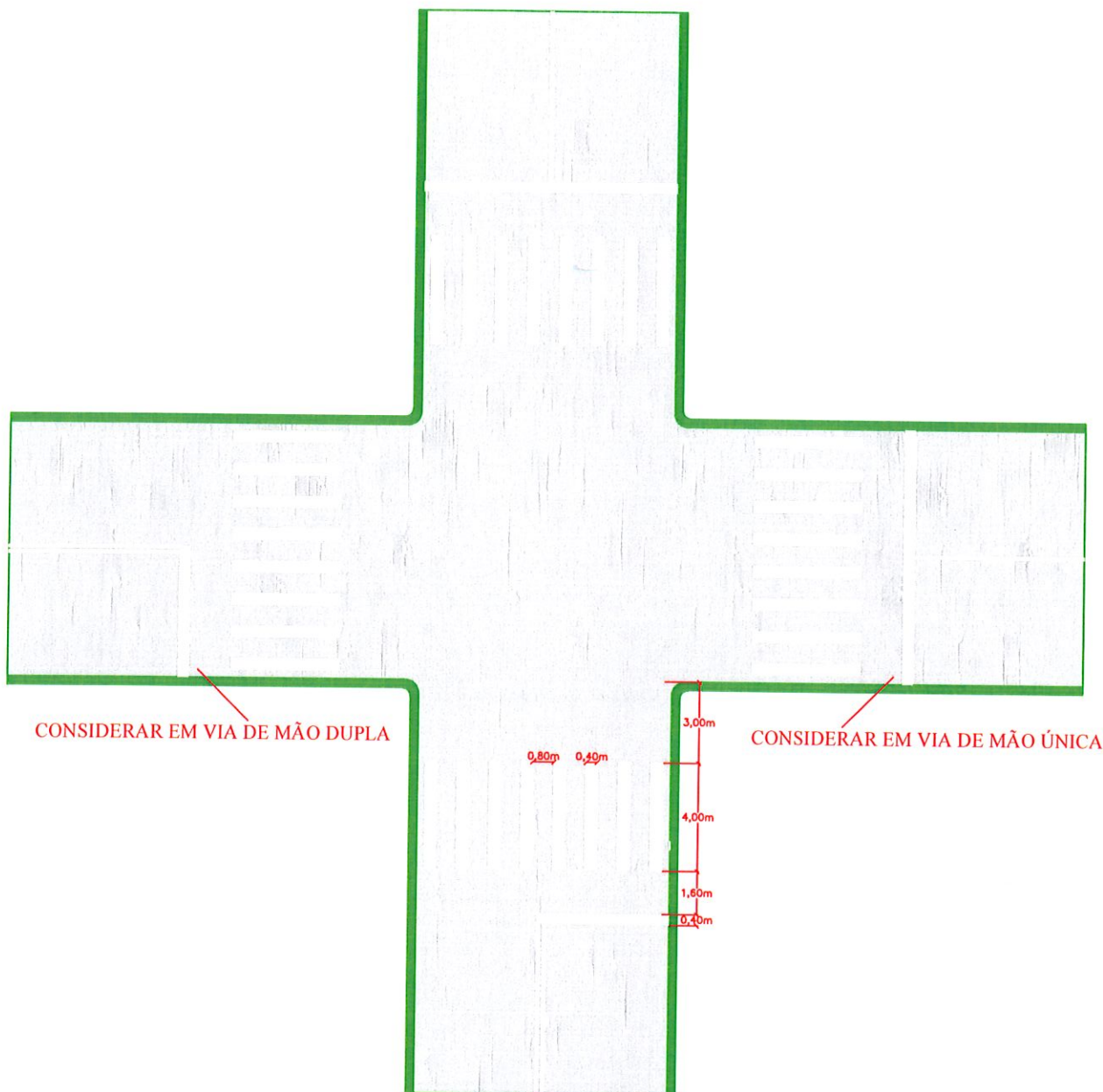


Dimensões Recomendadas:

Velocidade	V<60km/h	V>60km/h
a	5,00	7,50
b	0,78	1,17
c	1,05	1,57
d	0,96	1,44
e	1,10	1,65
f	1,11	1,67
g	3,89	5,83
h	1,73	2,60
x	1,15	1,15
y	1,45	1,45
z	2,60	2,60
Área (m2)	3,81	5,70

OBS: MEDIDAS EM METROS

ESP - EQUIPE DE SINALIZAÇÃO E PAISAGISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO e URBANISMO

ADMINISTRAÇÃO
2021/2024

PROJETO TIPO:
FAIXA DE PEDESTRES

ESCALA:
S/ESCALA

PINTURA DE FAIXAS DE TRAVESSIA DE PEDESTRES

LOCALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO MEMORIAL

PRANCHA

FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES

PROJETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

RESP. TÉCNICO

ENG._CIVIL

ENG. CIVIL LEONARDO ADAMES BUENO - CREA-RS 165.341

PRANCHA Nº:

1/1

DATA:

out. / 2023